

EDITAL Nº 001/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE
QUALIFICAÇÃO E INICIAÇÃO ARTÍSTICA EM ARTE-EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM IDADE A PARTIR DE 05 ANOS –
ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 10 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de 210 vagas em cursos Qualificação em Arte-Educação, na modalidade presencial ou no âmbito do Regime Especial de Aulas Não Presenciais – REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFG em Artes Basileu França.

1. Das Disposições Preliminares

- a.1 Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-2019 (coronavírus) como situação mundial de "pandemia".
- a.2 Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), alterado pelo Decreto nº 9645, de 03 de abril de 2020.
- a.3 Considerando o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV-19).
- a.4 Considerando a Resolução nº 02/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.
- a.5 Considerando a Resolução CEE/CP nº 05/2020, de 02 de abril de 2020, do Conselho Estadual de Educação de Goiás, que estabelece o regime especial de aulas não presenciais e/ou presenciais realizadas por meio de tecnologias até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.
- a.6 Considerando a Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- a.7 Considerando a Resolução CEE/CP Nº 05, de 01 de abril de 2020 altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.8 Considerando a Resolução CEE/CP Nº 08, de 24 de abril de 2020 Altera a Resolução CEE/CP N. 02/2020 que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 1.9 Considerando a Resolução CEE/CP n.09, de 30 de maio de 2020 dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais e sobre o período de férias no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.

- 1.10 Considerando a Resolução CEE/CP N. 15, de 10 de agosto de 2020 estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante Regime Especial de Aulas não Presenciais no âmbito da Educação Básica e dá outras providências.
- 1.11 Considerando a Resolução CEE/CP N. 18, de 06 de novembro de 2020, que autoriza o REANP para o ano letivo de 2021, durante medidas de isolamento social.
- 1.12 Resolve autorizar abertura do processo seletivo para alunos - PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos na categoria de qualificação e iniciação artística na área de Arte-Educação conforme descritos no anexo 01- relação de turmas, para que os cursos sejam ofertados no regime presencial ou especial de aulas Não Presenciais – REANP.
- 1.13 São requisitos para ingresso no curso:
- Ter no mínimo 5 anos completos;
 - Atender aos pré-requisitos constantes no ANEXO 1;
 - Realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;
- 1.14 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, anexar toda documentação exigida.
- 1.15 Documentos necessários do candidato classificado em sorteio para efetivação da matrícula (**todos em PDF**):
- 1.15.1 Certidão de Nascimento, caso seja menor de idade; **em PDF**
 - 1.15.2 Carteira de Identidade – do candidato a aluno; **em PDF**
 - 1.15.3 Cadastro de Pessoal Física – CPF – do candidato a aluno; **em PDF**
 - 1.15.4 Comprovante de residência atualizado; **em PDF**
 - 1.15.5 Cópia do RG/CPF, caso candidato seja menor de idade, responsável legal. **em PDF**

2. Sobre o Curso e Número de Vagas

- 2.1 O curso é gratuito. O material utilizado nas aulas, que é de uso coletivo, é de responsabilidade do aluno. Cada turma do curso oferecido tem duração de 4 anos, divididos em 4 níveis distintos anualmente. O curso oferece, além de aulas práticas com técnicas artísticas, aulas teórico-práticas, e participação de eventos, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar Apto e ser certificado. Todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação (exposições, espetáculos, bazares e feiras), oferecidos pela EFG em Artes Basileu França e/ou em outros locais. As aulas podem ainda ser ministradas de forma semipresencial e/ou totalmente on-line pela plataforma EaD, com uso de outras tecnologias, como por exemplo: WhatsApp, google meet, zoom, e-mail, página no Youtube, conforme Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação da COVID-19.
- 2.2 O número de vagas por turma, será oferecido de acordo com as informações do ANEXO I.

3. Da Inscrição e Homologação dos Inscritos

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 A inscrição deverá ser realizada prioritariamente pelo link: <https://forms.gle/T6Q2LCWjytcEkg57> até as 18h do dia 25/01/2022. Qualquer inscrição realizada após esse horário será desconsiderada.

3.3 A idade será o elemento determinante para a primeira homologação da inscrição, a data de nascimento considerada na primeira etapa, será a inserida no formulário de inscrição.

3.4 O edital será disponibilizado no mural da Escola do Futuro em Artes Basileu França e sites www.basileufranca.com e <https://site.cett.org.br/> - na aba editais / EFG

3.5 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato e/ou seu responsável, deve estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos estabelecidos por este certame. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

3.6 Após a inscrição e seleção, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da EFG em Artes Basileu França, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor. Para realizar a inscrição o candidato e/ou seu responsável, deve manifestar o interesse na vaga do curso com turmas descritas no ANEXO I desde edital, por meio do preenchimento do formulário on-line contido no link: <https://forms.gle/T6Q2LCWjytcEkg57>.

3.7 As inscrições e submissão de documentos devem ser feitas on-line, exclusivamente, como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus.

3.8 O candidato deve ter idade entre 5 e 8 anos completos de acordo com as necessidades de cada turma, contidas no ANEXO I e possuir RG e CPF - Cadastro de Pessoa Física.

3.9 A matrícula do candidato poderá ser indeferida caso as informações do ano de nascimento sejam diferentes do que o previsto no ANEXO-I deste Edital.

3.10 As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

- Via formulário <https://forms.gle/T6Q2LCWjytcEkg57>

4. Da Seleção dos Candidatos

4.1 A forma de ingresso no curso, acontecerá por sorteio ao vivo realizado no canal do Youtube da escola: <https://youtube.com/c/BasileuFrancaartes> no dia 03/02/2022, às 15h, horário de Brasília.

4.2 O sorteio será realizado apenas com as inscrições que foram homologadas e na presença de três funcionários da EFG em Artes Basileu França, designados pela Diretora da EFG.

Regras do sorteio:

- a. No dia 03 de fevereiro de 2022 acontecerá o sorteio dos nomes contidos na relação de candidatos homologados. O sorteio acontecerá de maneira eletrônica. Os nomes sorteados de acordo com o número de vagas ofertadas serão considerados candidatos

aptos às vagas. Os demais, que suplantarem o número de vagas ofertados por turma, serão considerados Cadastro Reserva. A partir deste sorteio aleatório de números, será gerado o resultado que a ser processado e publicado.

4.3 Os candidatos selecionados por sorteio terão direito a realizar suas matrículas na data estabelecida pelo edital.

4.4 A vaga do candidato que não realizar a matrícula em tempo hábil, será oferecida aos candidatos do Cadastro Reserva no período previsto por este certame.

5. Da Divulgação dos Candidatos Matriculados

5.10 Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado até o **dia 09/02/2022**, no mural da EFG Basileu França e nos sites:

- www.basileufranca.com
- <https://site.cett.org.br/> - na aba editais / EFG

5.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, será chamado o cadastro reserva.

5.3 A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sítios:

- www.basileufranca.com
- <https://site.cett.org.br/> - na aba editais / EFG

5.4 Se no ato da matrícula o candidato sorteado ou aprovado nos testes, a documentação pessoal tiver divergência com a inserida no formulário poderá perder a vaga e chamar o próximo cadastro reserva.

5.5 As vagas remanescentes serão realizadas somente com autorização da coordenação de Arte-Educação.

5.6 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 (dois) dias úteis após a autorização da coordenação de Arte-Educação, da lista para preencher e enviar o formulário que será disponibilizado no ato da convocação.

6. DA LISTA DE ESPERA

6.1 Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências.

6.2 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum candidato que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 4 semanas.

6.3 As datas e horários das matrículas e chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos seguintes sítios:

- www.basileufranca.com
- <https://site.cett.org.br/> - na aba editais / EFG

6.4 Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de cadastro reserva, serão abertas vagas remanescentes.

6.5 As vagas remanescentes serão publicadas em edital público.

7. DA MATRÍCULA

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a observância dos prazos para efetivação da matrícula.

7.2 Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/T6Q2LCWyjateEkg57> e anexar o Termo de Responsabilidade/autorização do uso de imagem assinado pelo responsável legal do candidato, em PDF. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG Basileu França via e-mail CONFORME o item 8 (Cronograma) do Certame.

7.3 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir as datas estabelecidas neste edital.

7.4 No ato da matrícula o candidato sorteado ou aprovado nos testes, a documentação pessoal tiver divergência com a inserida no formulário poderá perder a vaga e chamar o próximo cadastro reserva.

7.5 É vedada a inscrição no certame e/ou matrícula via postal ou presencial sem agendamento.

7.6 A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal, anexando documento de identificação do responsável concomitantemente.

7.7 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no relatório de inscrição são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.

7.8 Outros documentos poderão ser solicitados, para fins de matrícula, cuja relação será divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, caso sejam necessários.

7.9 É necessário que se tenha, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

7.10 Caso aluno tenha alguma necessidade específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), deverá indicar em campo próprio do formulário de matrícula, as condições necessárias de adequação que deverá ser atendida pela coordenação de arte e inclusão da escola, considerando a viabilidade destas adaptações.

8. Do Cronograma

| Atividade | Data | Local |
|----------------------|------------|--|
| Publicação do Edital | 10/01/2022 | No mural da Escola do Futuro em Artes Basileu França e sites https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | Período de inscrições | 10 a 25/01/2022 | No link https://forms.gle/T6Q2LCWvjatcEkg57 |
| | Homologação - Resultado parcial | 26/01/2022 | No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais |
| | Recurso | 27/01/2022 | Email: recurso@basileubranca.com.br |
| | Resultado final das inscrições homologadas | 28/01/2022 - Após as 18h | No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais |
| | Sorteio | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Acompanhar o sorteio pelo canal do Youtube de escola https://youtube.com/c/BasileuFrancaartes |
| | Resultados preliminar | 07/02/2022 | No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais |
| | Recurso | 08/02/2022 | No e-mail: coordarteeducacaobasileuf@gmail.com |
| | Resultado final | 09/02/2022 - Após as 18h. | No mural da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e sites https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais |
| | Matrícula | 10/02 a 19/02/2022 | Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no link https://forms.gle/T6Q2LCWvjatcEkg57 . A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via E-mail. |
| | Início das aulas | 21/02/2022 | As aulas poderão acontecer em Regime Especial de Aulas Não Presenciais-REANP ou presencial de acordo com as normas estabelecidas pela CEE/GO. *A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fica situada à Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás. *As aulas, também, podem ocorrer em ambiente diferente por motivos de futura mudança na sede escolar para reforma e construção de novo prédio. |

| | | |
|------------------------------------|--------------------|---|
| Segunda chamada (Cadastro Reserva) | 24/02 e 25/02/2022 | Nos sites https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/editais |
|------------------------------------|--------------------|---|

Da Frequência

9.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

8.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

8.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

8.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

8.3 É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos conclua o curso de acordo com o subitem 8.1.

9. Das Disposições Gerais

9.1 A EFG em Artes Basileu França científica aos candidatos que as aulas podem ter o regime presencial alterado de acordo com as necessidades e normativas a respeito da pandemia do coronavírus.

9.2 O curso será realizado preferencialmente três vezes por semana, conforme ANEXO I, mas pode haver alterações conforme conteúdo, evento e necessidades específicas.

9.3 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular;

9.4 A Comissão do Processo será composta, por docentes da área de Arte-Educação da EFG em Artes Basileu França, cabendo a essa Comissão, à secretaria e coordenação geral da escola as providências quanto divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame;

9.5 As vagas remanescentes serão realizadas somente com autorização da coordenação de Arte-Educação.

9.6 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção, poderá apresentar recurso contra a lista de homologados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: basileufrancasesecretaria@gmail.com no período estabelecido no cronograma, conforme item 8 deste edital, não serão aceitos recursos fora da data prevista neste edital.

9.7 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na EFGO em Artes Basileu França, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

9.8 O candidato que mudar de endereço, trocar seu número de telefone ou alterar e-mail após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados por meio do e-mail secretaria@basileufranca.com.br sob pena de perda do

direito de reclamação (preclusão de direito).

9.9. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato e/ou responsável omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou responsável acompanhar as publicações e as divulgações nos meios que constam no item 8 deste edital.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

| Turmas A | Idade/Ano de Nascimento | Código da Turma | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Línguas Artísticas | Data do Sorteio | Pré-requisito | Início das Aulas | Nº de vagas |
|----------|---------------------------|----------------------|------------|-------------------|----------------|--------------------------------|---|---------------|------------------|-------------|
| I A | 5 Anos (nascidos em 2016) | QP-ABF-AEA1A-M1-2022 | Matutino | 7h30-11h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 12 |
| II A | 6 Anos (nascidos em 2015) | QP-ABF-AEA2A-M1-2022 | Matutino | 7h30-11h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 09 |
| III A | 7 Anos (nascidos em 2014) | QP-ABF-AEA3A-M1-2022 | Matutino | 7h30-11h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 16 |
| IV A | 8 Anos (nascidos em 2013) | QP-ABF-AEA4A-M1-2022 | Matutino | 7h30-11h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 16 |
| I A | 5 Anos (nascidos em 2016) | QP-ABF-AEA1A-V1-2022 | Vespertino | 13h30-17h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 12 |
| II A | 6 Anos (nascidos em 2015) | QP-ABF-AEA2A-V1-2022 | Vespertino | 13h30-17h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 11 |
| III A | 7 Anos (nascidos em 2014) | QP-ABF-AEA3A-V1-2022 | Vespertino | 13h30-17h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música - Circo | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 13 |
| IV A | 8 Anos (nascidos em 2013) | QP-ABF-AEA4A-V1-2022 | Vespertino | 13h30-17h40 | 2ª, 4ª e 6ª | Artes Visuais – Música – Circo | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 17 |

| Turmas B | Idade/Ano de Nascimento | Código da Turma | Turno | Horário das Aulas | Dias da Semana | Língagens Artísticas | Data do Sorteio | Pré-requisito | Início das Aulas | Nº de vagas |
|----------|---------------------------|----------------------|------------|-------------------|----------------|--------------------------------|---|---------------|------------------|-------------|
| I B | 5 Anos (nascidos em 2016) | QP-ABF-AEA1B-M1-2022 | Matutino | 7h30-11h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 12 |
| II B | 6 Anos (nascidos em 2015) | QP-ABF-AEA2B-M1-2022 | Matutino | 7h30-11h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 13 |
| III B | 7 Anos (nascidos em 2014) | QP-ABF-AEA3B-M1-2022 | Matutino | 7h30-11h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 17 |
| IV B | 8 Anos (nascidos em 2013) | QP-ABF-AEA4B-M1-2022 | Matutino | 7h30-11h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 19 |
| I B | 5 Anos (nascidos em 2016) | QP-ABF-AEA1B-V1-2022 | Vespertino | 13h30-17h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 14 |
| II B | 6 Anos (nascidos em 2015) | QP-ABF-AEA2B-V1-2022 | Vespertino | 13h30-17h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 08 |
| III B | 7 Anos (nascidos em 2014) | QP-ABF-AEA3B-V1-2022 | Vespertino | 13h30-17h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 13 |
| IV B | 8 Anos (nascidos em 2013) | QP-ABF-AEA4B-V1-2022 | Vespertino | 13h30-17h40 | 3ª, 5ª e 6ª | Artes Visuais – Teatro - Dança | 03/02/2022 às 15h00, horário de Brasília. | Sorteio | 21/02/2022 | 18 |

ANEXO II
EDITAL Nº 001/2022
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº001/2022

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura